

**COMISSÃO DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO
SUSTENTÁVEL**

PROJETO DE LEI Nº 5972 DE 2009

(Do Senhor Antonio Roberto)

Emenda ao Projeto de Lei Nº 5972 de 2009 que Altera a Lei Nº 8.036, de 11 de maio de 1990, para prever a aplicação de recursos do Fundo de Garantia do Tempo de Serviço em ações de proteção ambiental.

EMENDA MODIFICATIVA Nº DE 2009

Modifica a redação do § 9º do art.9º do PL 5972 de 2009 :

§ 9º Independente dos recursos direcionados a saneamento básico, pelo menos 2% (dois por cento) dos recursos do FGTS destinados anualmente a infra-estrutura urbana serão aplicados em ações voltadas a proteger o meio ambiente urbano.

JUSTIFICAÇÃO

Para que o homem pudesse viver em comunidade, ele alterou a natureza, de forma a assegurar a própria sobrevivência e lhe proporcionar conforto. A construção de cidades, modificou diretamente a natureza, transformando características geográficas tais como, vegetação, permeabilidade do solo, absorvividade e refletividade da superfície terrestre. Alterou também as características do solo, ar atmosférico e das águas, tanto pluviais, fluviais como subterrâneas.

As cidades e metrópoles possuem diferenças climáticas fundamentais das áreas de campo próximas. As temperaturas de

verão e inverno são maiores, a umidade relativa é menor, a quantidade de poluentes no ar é muitas vezes maior, a quantidade de nuvens, nevoeiros e precipitações são maiores. Já a velocidade dos ventos diminuem. Sendo assim, pode-se concluir que as modificações no ambiente urbano e o adensamento populacional, causam alterações no clima e na qualidade ambiental percebida.

Problemas como chuvas intensas e torrenciais, inundações, queda de morros, ventania em determinados locais, assim como instabilidade climática, são consequências dessas alterações.

São comuns aos centros urbanos, a poluição do ar por produtos da combustão de combustíveis fósseis e a contaminação das águas por resíduos químicos, esgoto industrial, doméstico etc..

São comuns também, a poluição do solo causado por lixo urbano, industrial e resíduos despejados, assim como a poluição sonora de pessoas e máquinas, poluição visual causada por propagandas, prédios etc. e a poluição térmica causada pela pavimentação das vias públicas.

Devido aos problemas supracitados, hoje as pessoas que habitam em grandes centros, adoecem muito mais que as que vivem na zona rural.

Dessa forma, ao canalizar todos os recursos oriundos do Projeto de Lei apresentado para as áreas urbanas, estaremos contribuindo para que sejam adotadas ações mitigatórias à ocupação humana desses espaços que contribuem para transformá-lo num ambiente inóspito e estressante para os que nele moram.

Note-se que os trabalhadores urbanos são os maiores participantes do FGTS além de serem a grande maioria da população brasileira.

Sala das Sessões, em de 2009.

Flaviano Melo

(Deputado Federal-PMDB/AC)